INSTITUTO FEDERAL
Rondônia

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO - ALEX TAVARES DE ALMEIDA

Ao Candidato (a) Alex Tavares de Almeida,

1. Conforme disposto no cronograma do Edital Nº 2/2025/VLH - CGAB/IFRO, de 03 de fevereiro de 2025, seguindo a ordem de classificação e principalmente da disponibilização financeira das Rubricas 339036 e 339048, convocamos o candidato (a), para o preenchimento da vaga de bolsistas na função de Vaga/ Função Administrativa**:** Gestor/Apoio Acadêmico**.**

2. Os candidatos convocados deverão enviar no e-mail cfic.vilhena@ifro.edu.br, com o assunto [CONVOCAÇÃO CURSOS PMM 2025/1] com os seguintes documentos digitalizados e em formato de arquivo PDF legíveis:

- Termo de Compromisso e Responsabilidade;
- Declaração de acúmulo de funções para servidor público;
- Comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão e desde que não seja de conta poupança nem conta conjunta;
- Cópia simples do PIS/PASEP (**Somente para os candidatos que não são funcionários públicos**);

3. Será encaminhado no e-mail do candidato os seguintes documentos:

- Termo de compromisso e responsabilidade /Declaração de acúmulo de funções para servidor público (arquivo editável).
- Plano de ensino (arquivo editável).
- Projeto pedagógico do curso.

4. O candidato (a) deverá responder em até 24h a Coordenação de Formação Inicial e Continuada através do e-mail: cfic.vilhena@ifro.edu.br, manifestando o interesse na vaga.
5. A recusa ou ausência de manifestação por parte de um candidato em até 24h da convocação implicará na convocação imediata do próximo classificado e na realocação no final da lista, para outras chamadas, a critério do *Campus* Vilhena.

ANGÉLICA MARIA DE TOLEDO
Portaria Nº 133/VLH - CGAB/IFRO, de 12 de junho de 2023
Diretora-Geral Substituta
IFRO *Campus* Vilhena

Documento assinado eletronicamente por **Angélica Maria de Toledo Brogin**, **Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 13/02/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2555929** e o código CRC **7A6B5F92**.